



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N°. 333/2016

**CONCEDE DIPLOMA DE MULHER
CIDADÃ ZINAH DA COSTA GONÇALVES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º. É concedido Diploma de Mulher Cidadã Zinah da Costa Gonçalves, de acordo com o que estabelece a **Resolução 365/2007**, de 03 de abril de 2007, a **Senhora Ana Terezinha Ferreira Avilez**.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 02 de maio de 2016

Ver. JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 02 de maio de 2016'

Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário